



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

23/01/2019

INDICE

1. JORNAL EXTRA	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
2. JORNAL O PROGRESSO	
2.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	2 - 3
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. AÇÕES TJMA.....	4
3.2. DECISÕES.....	5

Tribunal de Justiça retoma sessão plenária nesta quarta-feira

O Poder Judiciário do Maranhão realiza, nesta quarta-feira (23), às 9h, a abertura do Ano Judiciário de 2019, em sessão jurisdicional conduzida pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo.

“A sessão especial de abertura do Ano Judiciário é repleta de simbologia. Em rigor, ela não marca efetivamente o início ou o reinício dos trabalhos desta Corte de Justiça, na medida em que, como bem sabem todos os que atuam ou precisam do Poder

Judiciário, os serviços forenses jamais são suspensos, uma vez que a Justiça trabalha de forma ininterrupta”, explica o presidente do TJMA.

De acordo com o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, a abertura do Ano Judiciário “é a autêntica renovação do juramento de bem servir de Justiça a todos aqueles que procuram o Poder Judiciário do Maranhão”.

Órgão máximo dentro da estruturação hierárquica do Poder Judiciário estadual e composto pelos 30 desembargadores, o Pleno do TJMA tem

competências jurisdicional e administrativa.

A cerimônia será transmitida, ao vivo, pela Rádio Web Justiça do Maranhão, que pode ser acessada por desktop, tablet ou celular, por meio dos sites.

No www.tjma.jus.br, basta clicar no banner da rádio. Nos sites www.radios.com.br e www.tunein.com, a conexão se dá por meio de busca com os termos “Rádio Web Justiça do Maranhão” ou “Rádio Justiça do Maranhão”.

No smartphone, há também a opção de acesso direto

pelo site oficial do TJMA ou pelos aplicativos Tunein ou Radiosnet.

No sistema multimídia ou aparelho de som compatível do carro, basta parear o sinal do celular por meio de bluetooth com o equipamento do veículo e selecionar a opção bluetooth no “source”, no qual ficam também as faixas AM e FM.

Numa Smart TV conectada à internet, o acesso pode ser feito pelo aplicativo Tunein ou acessando os sites pelo navegador instalado no aparelho de TV. (Asscom-TJMA).

SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Mais de cinco mil acordos foram firmados pela Conciliação da Justiça estadual

Dados constam de Relatório de Atividades 2018 do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Em 2018, quase seis mil acordos foram homologados pelo Judiciário maranhense. Os dados constam de Relatório de Atividades 2018 apresentado pelo desembargador José Luiz Almeida, presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPE-MEC), do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

De acordo com o documento, durante o ano de 2018 foram feitos 23.374 agendamentos de audiências de conciliação, com 5.817 resultando em acordos, com um valor de acordo chegando a R\$ 28.973.875,73. O número representa um índice de 24,89% de resolutividade. Dos agendamentos, 12.202 audiências foram realizadas, 10.532 uma das partes não compareceu e 644 uma das partes desistiu.

Em 2018, foram instalados três novos Centro de Conciliação: Centro de Conciliação e Mediação no Segundo Grau de Jurisdição; o 7º Centro Ju-

diciário de Solução de Conflitos - parceria com a Faculdade UniCeuma - Campus Anil; e o 2º Centro Judiciário de Solução de Conflitos na Comarca de Timon - parceria com a Faculdade CESM.

MUTIRÕES

Foram realizados 16 mutirões ao longo do ano de 2018. Entre os parceiros que promoveram os eventos estão a FACAM, Cemar, Centro Elétrico, Cyrela e Pitágoras. Esses eventos específicos totalizaram R\$ 12.301.551,24 em acordos.

Também foram realizados três Balcões de Renegociação de Dívidas em São Luís, Paço do Lumiar e Bacabal. Um total de R\$ 5.690.036,16 em acordos foi o resultado de 5.742 atendimentos nas três edições do evento.

Na Semana Nacional de Conciliação - realizada entre 5 e 9 de novembro de 2018 -, em cada unidade judicial foram escolhidos processos pas-

síveis de serem apresentados em audiência de conciliação. As partes foram comunicadas sobre a disponibilidade, bem como as empresas indicaram processos com propostas reais de acordo.

Dos processos que tramitavam em Varas Cíveis de São Luís, as audiências foram realizadas pelo 1º Centro de Conciliação e os das demais unidades foram encaminhadas através de lista para realização nas próprias unidades onde tramitam.

A Semana Nacional da Conciliação atendeu 15.116 pessoas, designou 8.866 audiências, realizou 8.032 audiências, gerando 2.031 acordos, num total de R\$ 6.730.447,39.

DIA DA JUSTIÇA

No dia 8 de dezembro, foi realizada a 1ª grande ação social alusiva ao Dia da Justiça, na comunidade do Tibiri (Centro de Educação Profissional e Tecnológica - SESI/SENAI). No local, foram efe-

tuados mais de 1.200 atendimentos, realizados por servidores da Justiça e voluntários previamente inscritos. Foram feitos agendamentos para audiências de conciliação - envolvendo divórcio, pensão alimentícia e confirmação de paternidade; coleta de material para realização de exame de DNA; renegociação de dívidas por meio de plataformas digitais; serviços odontológicos de extração, restauração e aplicação de flúor; expedição de carteira de identidade, CPF e antecedentes criminais; cadastro único para programas sociais e benefícios assistenciais para idosos e pessoas

com deficiência; atendimentos sobre direitos do cidadão; cadastro do Bolsa Escola; avaliação nutricional; vacinas contra febre amarela, influenza; testes para DST/Aids, sífilis, hepatite B e C; consultas pediátricas; corte de cabelo e recreação com brinquedos e palhaço para as crianças.

Ao longo do ano, o Nupe-mec também realizou duas Oficinas de Parentalidade, nas quais capacitou 21 famílias. *(Asscom TJMA)*

Ribamar Pinheiro/ Arquivo TJMA



Mais de cinco mil acordos foram homologados ao longo de 2018

Rapidinhas

- O Poder Judiciário do Maranhão realiza, hoje (23), às 9h, a abertura do Ano Judiciário de 2019, em sessão jurisdicional conduzida pelo presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo.

Açailândia

Determinado afastamento do presidente da Câmara a pedido do Ministério Público

DIVULGAÇÃO

Na segunda-feira (21), a Justiça determinou o imediato afastamento do cargo o presidente da Câmara Municipal de Açailândia, Josibeliano Chagas Farias, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. O cumprimento de decisão que afastava o vereador havia sido pedido pela 1ª Promotoria de Justiça de Açailândia na última sexta-feira (18). O pedido foi feito pelo promotor de justiça Tiago Quintanilha Nogueira, que responde pela Promotoria.

Uma liminar para que o presidente do Legislativo Municipal fosse afastado das funções até o julgamento final de uma Ação Civil Pública (ACP) por improbidade administrativa já tinha sido deferida pela 1ª Vara de Açailândia. Em 19 de dezembro de 2018, a decisão foi confirmada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

Josibeliano Farias, no entanto, foi reeleito para a presidência da Câmara no biênio 2019 – 2020, estando no exercício das funções.

ENTENDA O CASO

A 1ª Promotoria de Justiça de Açailândia ingressou, em 4 de setembro, com uma Ação Civil Pública contra o presidente da Câmara de Vereadores do município, Josibeliano Chagas Farias, conhecido como Ceará; Regina Maria da Silva e Sousa, chefe do Departamento Administrativo da Câmara; Wener Roberto dos Santos Moraes, pregoeiro; e empresa A N M da Silva Supermercados ME e o seu representante, Marcos Paulo Andrade Silva.

A Ação baseia-se em dois contratos assinados com a empresa, com valores de R\$ 145.483,27 e R\$ 174.372,56. Em 2017, o mercadinho, constituído em 2016 e com apenas R\$ 10 mil de capital social, foi o principal fornecedor da Câmara Municipal de Açailândia.

As investigações do Ministério Público apontaram uma série de irregularidades, desde a realização dos processos licitatórios até a suposta entrega dos produtos. No contrato de material de escritório, por exemplo, estão incluídos itens como 10 caixas de disquetes de computador, 1 mil lápis e 50 mil fotocópias. Em inspeção realizada pela Promotoria, antes da proposição da ACP, verificou-se que o fornecedor conta apenas com duas impressoras de uso doméstico (que seriam utilizadas para o fornecimento de 50 mil fotocópias) e, dos itens constantes do contrato, tinha em estoque apenas lápis, canetas e borrachas.

Outra inspeção foi realizada na sede da Câmara, em 2 de março de 2018, para verificar a existência dos bens duráveis supostamente adquiridos, como 10 saboneteiras plásticas, que não foram encontradas. Havia apenas duas, antigas, apesar da sede do Legislativo Municipal ter sete banheiros. De 20 grampeadores, nenhum foi encontrado e das três fragmentadoras de papel que teriam sido

entregues, foi encontrada em uso somente uma, de modelo diferente e em avançado estado de uso.

Outros itens não encontrados foram 200 baterias de 9 volts, três garrafas térmicas, 100 bobinas para fax, 100 disquetes, 60 fitas para impressora, porta-copos, pranchetas, quadro branco entre outros itens. De acordo com a chefe do Setor Financeiro da Câmara de Vereadores, blocos de cheques (100 adquiridos) e recibos de salários (6), que também são itens faltantes, há muito tempo não são utilizados, pois o sistema é informatizado. Ainda entre os itens não mais utilizados, além de disquetes de computador, estão 60 fitas VHS.

Informações solicitadas à Secretaria de Estado da Fazenda mostraram que a empresa A N M da Silva Supermercados ME teve, em 2017, uma entrada de mercadorias de pouco mais de R\$ 150 mil. Já a saída foi de quase o triplo desse valor (R\$ 433.570,68). “Por si, esses documentos denotam que a referida empresa não dispunha de estoque para o fornecimento dos produtos licitados à Câmara Municipal de Açailândia”, observou, na Ação, a promotora de justiça Glauce Mara Lima Malheiros.

LICITAÇÃO

Ainda na fase de pesquisa de preços que embasou os dois pregões presenciais supostamente vencidos pela A N M da Silva Supermercados ME, foram utilizadas cotações de quatro empresas. Todas elas afirmaram não ter fornecidos os documentos. Além disso, em três delas as pessoas que teriam assinado as cotações não são conhecidas por seus representantes e, em uma delas, foi tentada a falsificação da assinatura da responsável. Além disso, foram praticados preços superfaturados em diversos itens.

Outro ponto que chamou a atenção do Ministério Público foram as quantidades exorbitantes de produtos adquiridos. De açúcar, por exemplo, foram três mil quilos; de papel A4, 3 mil resmas, o que representa 1,5 milhão de folhas; e de refrigerantes, 3 mil litros. Comparativamente, a ata de registro de preços do Supremo Tribunal Federal, com 1738 servidores e com processos judiciais de todo o país, para a compra de papel previa 4 mil resmas. No mesmo ano, a Câmara Municipal de Açailândia, com cerca de 100 servidores, incluindo os vereadores, teria adquirido 3 mil resmas de papel.

A promotora Glauce Malheiros observou, ainda, que os dois contratos foram aditivados em 25%, o que aumenta, ainda mais, a quantidade de produtos adquiridos.

PEDIDOS

Além do afastamento de Josibeliano Chagas Farias, o Ministério Público também garantiu, em medida liminar, a indisponibilidade dos



O vereador Josibeliano Chagas Farias deve se afastar do cargo, a pedido do MPMA

bens dos envolvidos até o valor necessário ao ressarcimento aos cofres públicos. Se condenados por improbidade administrativa, os envolvidos estarão sujeitos a penalidades como o ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público pelo prazo de cinco anos.

Quanto à empresa A N M da Silva Supermercados ME, o Ministério Público requereu que seja reconhecida a prática de atos lesivos à administração pública previstos na Lei Anticorrupção (12.846/2013). Entre as penalidades previstas estão a perda dos bens, direitos ou valores que representem vantagem obtida da infração, suspensão ou interdição parcial de suas atividades, dissolução compulsória da pessoa jurídica e proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas ou controladas pelo poder público, pelo prazo de um a cinco anos.

“Deve ser considerado que a punição deve ser duplicada, pois se trata de dois procedimentos licitatórios e dois contratos, todos viciados de ilegalidades”, observou, na Ação, Glauce Malheiros.

ESFERA PENAL

Além da Ação Civil Pública, Josibeliano Chagas Farias, Regina Maria da Silva e Sousa e Marcos Paulo Andrade Silva também são alvo de Denúncia proposta pela 1ª Promotoria de Justiça de Açailândia, ainda em 4 de setembro. Os três foram denunciados, por duas vezes, pelo crime de peculato, cuja pena é de reclusão, de dois a doze anos, e multa. Também foi pedida a reparação do dano ao erário, no valor de R\$ 281.833,07.